



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 569 / 2021

Senhor Presidente:

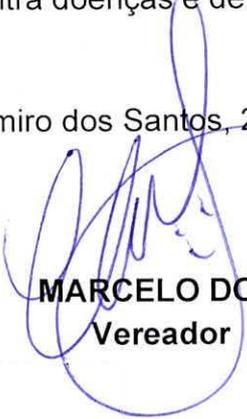
Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, para que solicite ao departamento competente da municipalidade para que os mesmos executem a criação de um banco de leite humano em nosso município, com sistema de coleta. Em parceria com nossas unidades municipais de saúde (UPA's e UBS's)."

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido em questão tendo em vista que Criar um Banco de Abastecimento de Leite Materno especializado que ficará incumbido pela promoção e incentivo ao aleitamento materno e execução de coleta, processamento e controle de qualidade do leite humano materno, para posterior distribuição, sob prescrição médica ou de nutricionista. A sala onde será realizada a sucção do leite deve estar devidamente equipada com uma poltrona ou cadeira para a doadora, embalagens de coleta, um armário para guardar essas embalagens, bomba de sucção manual ou elétrica, freezer ou geladeira para o armazenamento do leite materno. Como é perceptível o Banco de Abastecimento de Leite Materno não é uma obra inviável, em termos de custos, para o Município. É necessário justificar que o leite materno contém todas as proteínas, açúcar, gorduras, vitaminas e água que o bebê recém-nascido necessita para ser saudável. Contém também determinados elementos que o leite industrial não consegue incorporar, tais como anticorpos e glóbulos brancos. A importância do aleitamento materno é tão grande que é através dele que o bebê está protegido contra doenças e determinadas infecções.

Plenário Waldomiro dos Santos, 21 de maio de 2021

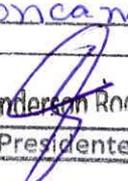

MARCELO DO GÁZ
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1395/2021

DATA
21/05/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>26 maio</u> /20 <u>21</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente



150

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 102 – GP

Cajamar, 27 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 519/2021 a 531/2021 e de 533/2021 a 581/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição, Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
20 MAI 2021
Recebido por 
Horas 11:36